



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

SCEC-PRC-2020/01018
CONTRATO DE GESTÃO nº 04/2020

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO 04/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, E A SUSTENIDOS, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA PARA GESTÃO DO CONSERVATÓRIO DRAMÁTICO E MUSICAL “DR. CARLOS DE CAMPOS” DE TATUÍ.

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Cultura e Economia Criativa, com sede nesta cidade, na Rua Mauá, nº. 51, neste ato representada pelo Titular da Pasta, Sr. **SÉRGIO SÁ LEITÃO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 04.346.735 e do CPF/MF nº 929.010.857-68, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a **SUSTENIDOS**, Organização Social de Cultura, com CNPJ/MF nº 01.891.025/0001-95, tendo endereço nesta Capital, na Av. Brigadeiro Faria Lima, 2092 – 18º Andar – Jardim Paulistano - São Paulo – SP – CEP: 01451-000, neste ato representada por sua Diretora Executiva, Sra. **ALESSANDRA FERNANDEZ ALVES DA COSTA**, brasileira, portadora do R.G. nº 23.434.685-1 e CPF nº 177.835.989-18, doravante denominada **CONTRATADA**, **RESOLVEM ADITAR** o **CONTRATO DE GESTÃO Nº 04/2020**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Ficam alterados o Anexo III – Plano Orçamentário do Exercício de 2021; e o Anexo V – Cronograma de Desembolso.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica alterado o Parágrafo Primeiro da Cláusula Sétima; bem como o Caput e o Parágrafo Primeiro da Cláusula Oitava, que passam a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA SÉTIMA
DOS RECURSOS FINANCEIROS

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Para fomento e execução do objeto deste **CONTRATO DE GESTÃO**, conforme atividades, metas e compromissos especificados nos Anexos I, II, III e IV a **CONTRATANTE** repassará à **CONTRATADA**, no prazo e condições constantes deste instrumento, bem como no Anexo V – Cronograma de Desembolso, a importância global de **R\$ 138.822.184,00 (cento e trinta e oito milhões, oitocentos e vinte e dois mil, cento e oitenta e quatro reais)**.

CLÁUSULA OITAVA
SISTEMA DE REPASSE DOS RECURSOS

Para o exercício de 2021, a **CONTRATANTE** repassará à **CONTRATADA** um total de **R\$ 31.400.000,00 (trinta e um milhões e quatrocentos mil reais)**, mediante a liberação de 12 (doze) parcelas, de acordo com o “Anexo V – Cronograma de Desembolso”. O valor a ser repassado nos

1

Rua Mauá, 51 – Luz – 3º andar
CEP: 01028-000 – São Paulo, SP – Brasil

(11) 3339-8000
www.cultura.sp.gov.br





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

anos seguintes correrá por conta dos recursos consignados nas respectivas leis orçamentárias dos exercícios subsequentes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O montante de **R\$ 31.400.000,00 (trinta e um milhões e quatrocentos mil reais)**, que onerará a rubrica 13.392.1201.5692.0000 no item 33.90.39-75 no exercício de 2021, será repassado na seguinte conformidade:

1 – 90% do valor previsto no “caput”, correspondentes a **R\$ 28.260.000,00 (vinte e oito milhões e duzentos e sessenta mil reais)** serão repassados através de 12 (doze) parcelas, conforme Anexo V.

2 – 10% do valor previsto no “caput”, correspondentes a **R\$ 3.140.000,00 (três milhões, cento e quarenta mil reais)** serão repassados através de 12 (doze) parcelas, conforme Anexo V, cujos valores variáveis serão determinados em função da avaliação periódica da execução contratual.

3 – A avaliação da parte variável será realizada quadrimestralmente pela Unidade Gestora, podendo gerar um ajuste financeiro a menor na parcela a ser repassada no mês subsequente, a depender dos indicadores de avaliação do cumprimento das ações estabelecidos no Plano de Trabalho – Ações e Mensurações.

CLÁUSULA QUARTA

Ficam inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão.

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente termo de aditamento.

CONTRATANTE

Sérgio Sá Leitão

Titular da Pasta

SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

CONTRATADA

ALESSANDRA FERNANDEZ ALVES DA COSTA

Diretora Executiva

Sustenidos Organização Social de Cultura

Testemunhas:

Nome: Ronaldo Alves Penteado
RG:28.517.248-7

Nome: Thiago Crocco de Camargo
RG: 22.714.409-0

2

Rua Mauá, 51 – Luz – 3º andar
CEP: 01028-000 – São Paulo, SP – Brasil

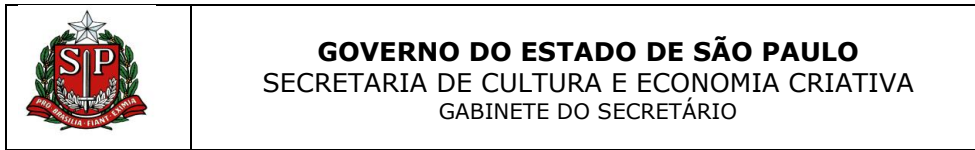
(11) 3339-8000
www.cultura.sp.gov.br

Assinado digitalmente por SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO - Secretário de Cultura e Economia Criativa / GS - 27/12/2021 às 17:54:23.

Assinado com senha por ALESSANDRA FERNANDEZ ALVES DA COSTA - MEMBRO EXTERNO / CGCT04/2020 - 27/12/2021 às 16:25:57, RONALDO ALVES PENTEADO - GESTOR DE CONTRATOS / UFC - 27/12/2021 às 16:27:57 e THIAGO CROCCO DE CAMARGO - Assessor Técnico III / UFC - 27/12/2021 às 16:29:50.

Documento Nº: 31600305-4336 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=31600305-4336>





ANEXO III DO CONTRATO DE GESTÃO 04/2020

PLANO ORÇAMENTÁRIO – 2021

CONSERVATÓRIO DRAMÁTICO E MUSICAL “DR. CARLOS DE CAMPOS” DE TATUÍ.

Organização Social: SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

ITEM	NOME	Orçamento 2021
I - REPASSES E OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO CONTRATO DE GESTÃO		
	RECURSOS VINCULADOS AO CONTRATO DE GESTÃO	Orçamento 2021
1	Recursos Líquidos para o Contrato de Gestão	31.363.424,00
1.1	Repasse Contrato de Gestão	31.400.000,00
1.2	Movimentação de Recursos Reservados	- 4.637.187,00
1.2.1	Constituição Recursos de Reserva	- 236.576,00
1.2.2	Reversão de Recursos de Reservas	-
1.2.3	Constituição Recursos de Contingência	- 4.400.611,00
1.2.4	Reversão de Recursos de Contingências	-
1.2.5	Constituição Recursos Reserva - Outros (especificar)	-
1.2.6	Reversão de Recursos Reservados (Outros)	-
1.3	Outros Receitas	4.600.611,00
1.3.1	Saldos anteriores para utilização no exercício	-
1.3.2	Outros Saldos	4.600.611,00
2	Recursos de Investimento do Contrato de Gestão	-
2.1	Investimento do CG	-
3	Recursos de Captação	763.133,00
3.1	Recursos de Captação voltados a Custeio	763.133,00
3.1.1	Captação de Recursos Operacionais (loja, bilheteria, cessão onerosa de espaço, café, doações, estacionamento, etc.)	85.000,00
3.1.2	Captação de Recursos Incentivados	678.133,00
3.1.3	Trabalho Voluntário e Parcerias	-
3.2	Recursos de Captação voltados a Investimentos	-
II - DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO		
	RECEITAS APROPRIADAS VINCULADAS AO CONTRATO DE GESTÃO	Orçamento 2021
4	Total de Receitas vinculadas ao Plano de Trabalho	27.273.963,72
4.1	Receita de Repasse Apropriada	26.470.830,72
4.2	Receita de Captação Apropriada	763.133,00

3

Rua Mauá, 51 – Luz – 3º andar
CEP: 01028-000 – São Paulo, SP – Brasil

(11) 3339-8000
www.cultura.sp.gov.br


Assinado digitalmente por SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO - Secretário de Cultura e Economia Criativa / GS - 27/12/2021 às 17:54:23.

Assinado com senha por ALESSANDRA FERNANDEZ ALVES DA COSTA - MEMBRO EXTERNO / CGCT04/2020 - 27/12/2021 às 16:25:57, RONALDO ALVES PENTEADO - GESTOR DE CONTRATOS / UFC - 27/12/2021 às 16:27:57 e THIAGO CROCCO DE CAMARGO - Assessor Técnico III / UFC - 27/12/2021 às 16:29:50.

Documento Nº: 31600305-4336 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=31600305-4336>



SCECDC/202114564A

	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA GABINETE DO SECRETÁRIO
---	--

4.2.1	Captação de Recursos Operacionais (loja, bilheteria, cessão onerosa de espaço, café, doações, estacionamento, etc.)	85.000,00
4.2.2	Captação de Recursos Incentivados	678.133,00
4.2.3	Trabalho Voluntário e Parcerias	-
4.3	Total das Receitas Financeiras	40.000,00
5	Total de Receitas para realização de metas condicionadas	-
5.1	Receitas para realização de metas condicionadas	-
DESPESAS DO CONTRATO DE GESTÃO		Orçamento 2021
6	Total de Despesas	- 27.273.963,72
6.1	Subtotal Despesas	- 27.273.963,72
6.1.1	Recursos Humanos - Salários, encargos e benefícios	- 23.605.641,65
6.1.1.1	Diretoria	- 235.582,39
6.1.1.1.1	Área-meio	- 235.582,39
6.1.1.1.2	Área-fim	-
6.1.1.2	Demais Funcionários	- 23.163.909,26
6.1.1.2.1	Área-meio	- 3.359.567,22
6.1.1.2.2	Área-fim	- 19.804.342,04
6.1.1.3	Estagiários	-
6.1.1.3.1	Área-meio	-
6.1.1.3.2	Área-fim	-
6.1.1.4	Aprendizes	- 206.150,00
6.1.1.4.1	Área-meio	- 82.460,00
6.1.1.4.2	Área-fim	- 123.690,00
6.1.2	Prestadores de serviços - área-meio (Consultorias/Assessorias / outras Pessoas Jurídicas)	- 791.448,57
6.1.2.1	Limpeza	- 32.564,00
6.1.2.2	Vigilância / portaria / segurança	- 16.699,97
6.1.2.3	Jurídica	- 57.000,00
6.1.2.4	Informática	- 225.276,60
6.1.2.5	Administrativa / RH	- 40.000,00
6.1.2.6	Auditoria	- 33.000,00
6.1.2.7	Diário Oficial	- 4.750,00
6.1.2.8	Serviços de Apoio Terceirizados	- 17.000,00
6.1.2.9	Serviços de Transportes	- 43.000,00
6.1.2.10	Outros Serviços Prestados (PJ)	- 312.158,00
6.1.2.11	Outros Serviços Prestados (PF)	- 10.000,00

4

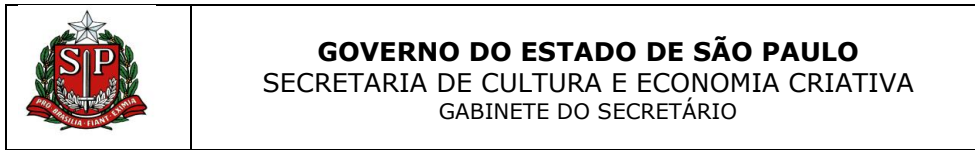
Rua Mauá, 51 – Luz – 3º andar
 CEP: 01028-000 – São Paulo, SP – Brasil

(11) 3339-8000
www.cultura.sp.gov.br

Assinado digitalmente por SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO - Secretário de Cultura e Economia Criativa / GS - 27/12/2021 às 17:54:23.
 Assinado com senha por ALESSANDRA FERNANDEZ ALVES DA COSTA - MEMBRO EXTERNO / CGCT04/2020 - 27/12/2021 às 16:25:57, RONALDO ALVES PENTEADO - GESTOR DE CONTRATOS / UFC - 27/12/2021 às 16:27:57 e THIAGO CROCCO DE CAMARGO - Assessor Técnico III / UFC - 27/12/2021 às 16:29:50.
 Documento Nº: 31600305-4336 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=31600305-4336>



SCECDC|202114564A



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

6.1.3	Custos Administrativos, Institucionais e Governança	- 1.266.208,50
6.1.3.1	Locação de imóveis	- 211.650,50
6.1.3.2	Utilidades públicas	- 695.998,00
6.1.3.2.1	Água	- 178.200,00
6.1.3.2.2	Energia Elétrica	- 388.548,00
6.1.3.2.3	Gás	- 8.500,00
6.1.3.2.4	Internet/Telefonia	- 88.000,00
6.1.3.2.5	Telefonia	- 32.750,00
6.1.3.3	Uniformes e EPIs	- 6.000,00
6.1.3.4	Viagens e Estádias	- 38.000,00
6.1.3.5	Material de consumo, escritório e limpeza	- 117.000,00
6.1.3.6	Despesas tributárias e financeiras	- 35.000,00
6.1.3.7	Despesas diversas (correio, xérox, motoboy, etc.)	- 152.560,00
6.1.3.8	Ações de capacitação interna	- 10.000,00
6.1.4	Programa de Edificações: Conservação, Manutenção e Segurança	- 469.988,00
6.1.4.1	Conservação e manutenção de edificações (reparos, pinturas, limpeza de caixa de água, limpeza de calhas, etc.)	- 178.400,00
6.1.4.2	Sistema de Monitoramento de Segurança e AVCB	- 43.150,00
6.1.4.3	Equipamentos / Implementos	- 200.000,00
6.1.4.4	Seguros (predial, incêndio, etc.)	- 48.438,00
6.1.5	Programas de Trabalho da Área-fim	- 974.800,00
6.1.5.1	1- Programa dos Conservatórios	- 272.200,00
6.1.5.1.1	Eixo 1: Formação Cultural/Cursos livres e aperfeiçoamento	- 62.200,00
6.1.5.1.2	Eixo 2: Atividades de Vivência Artística	- 25.000,00
6.1.5.1.3	Eixo 3: Atividades Extra Classe	- 25.000,00
6.1.5.1.4	Eixo 4: Ações formativas abertas à comunidade	- 40.000,00
6.1.5.1.5	Eixo 5: Difusão de grupos Artísticos de bolsistas	- 120.000,00
6.1.5.2	2 - Programa de Bolsas de Estudo	- 532.600,00
6.1.5.3	3 - Concertos Didáticos	- 6.000,00
6.1.5.4	4 - Programa de Conteúdos Digitais	- 16.000,00
6..	5 - Encontro de Carreira	-
6.1.5.6	Arranjos	- 5.000,00
6.1.5.7	Materiais Didáticos	- 3.000,00
6.1.5.8	Afinação de piano	- 15.000,00
6.1.5.9	Acessórios	- 25.000,00
6.1.5.10	Material de consumo para luteria, oficina de cenografia e figurino.	- 50.000,00
6.1.5.11	Manutenção de Instrumentos Musicais	- 40.000,00
6.1.5.12	Manutenção de Equipamentos	- 10.000,00

5

Rua Mauá, 51 – Luz – 3º andar
 CEP: 01028-000 – São Paulo, SP – Brasil

(11) 3339-8000
www.cultura.sp.gov.br

Assinado digitalmente por SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO - Secretário de Cultura e Economia Criativa / GS - 27/12/2021 às 17:54:23.
 Assinado com senha por ALESSANDRA FERNANDEZ ALVES DA COSTA - MEMBRO EXTERNO / CGCT04/2020 - 27/12/2021 às 16:25:57, RONALDO ALVES PENTEADO - GESTOR DE CONTRATOS / UFC - 27/12/2021 às 16:27:57 e THIAGO CROCCO DE CAMARGO - Assessor Técnico III / UFC - 27/12/2021 às 16:29:50.
 Documento Nº: 31600305-4336 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=31600305-4336>



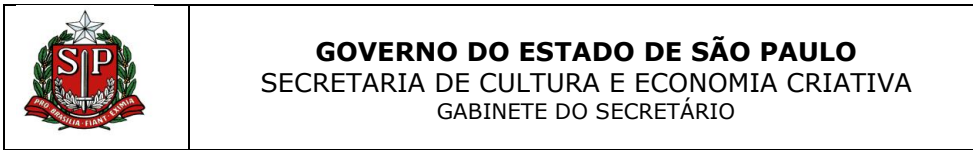
SCECDC|202114564A



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

6.1.6	Comunicação e Imprensa	- 165.877,00
6.1.6.1	Comunicação e Imprensa	- 165.877,00
6.2	Depreciação/Amortização/Baixa de Imobilizado	-
7	Superávit/Déficit do exercício	-
III - INVESTIMENTOS/IMOBILIZADO		
8	Investimentos com recursos vinculados ao contrato de gestão	4.901.743,28
8.1	Equipamentos de informática	
8.2	Móveis e utensílios	56.922,90
8.3	Máquinas e equipamentos	110.670,38
8.4	Software	
8.5	Benfeitorias	4.204.150,00
8.6	Aquisição de instrumentos e acervo	530.000,00
9	Recursos públicos específicos para investimento no contrato de gestão	
9.1	Equipamentos de informática	
9.2	Móveis e utensílios	
9.3	Máquinas e equipamentos	
9.4	Software	
9.5	Benfeitorias	
9.6	Aquisição de acervo	
10	Investimentos com recursos incentivados	
10.1	Equipamentos de informática	
10.2	Móveis e utensílios	
10.3	Máquinas e equipamentos	
10.4	Software	
10.5	Benfeitorias	
10.6	Aquisição de acervo	





ANEXO V DO CONTRATO DE GESTÃO 04/2020 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Valor total do Contrato Gestão: R\$ 138.822.184,00 (cento e trinta e oito milhões, oitocentos e vinte e dois mil, cento e oitenta e quatro reais).

A Secretaria de Cultura e Economia Criativa se compromete a repassar à Sustenidos Organização Social de Cultura, o montante de R\$ 138.822.184,00 (cento e trinta e oito milhões, oitocentos e vinte e dois mil, cento e oitenta e quatro reais). para o desenvolvimento das metas e obrigações previstas neste Contrato de Gestão, entre o período de assinatura do presente contrato a 31/12/2025, obedecendo ao cronograma de desembolso a seguir:

Ano 2020				
	Data	Parte Fixa R\$ 90%	Parte Variável R\$ 10%	Valor Total R\$ 100%
1ª Parcela	Até 29/12	R\$ 4.140.549,90	R\$ 460.061,10	R\$ 4.600.611,00
Total		R\$ 4.140.549,90	R\$ 460.061,10	R\$ 4.600.611,00*

* Deste montante, o valor de R\$ 200.000,00 deverá ser destinado à manutenção e ou substituição do Ar-Condicionado do Teatro Procópio Ferreira.

Ano 2021				
	Data	Parte Fixa R\$ 90%	Parte Variável R\$ 10%	Valor Total R\$ 100%
1ª Parcela	De 15/01 até 20/01	R\$ 1.774.322,10	R\$ 197.146,90	R\$ 1.971.469,00
2ª Parcela	De 15/02 até 20/02	R\$ 1.774.322,10	R\$ 197.146,90	R\$ 1.971.469,00
3ª Parcela	De 15/03 até 20/03	R\$ 1.774.322,10	R\$ 197.146,90	R\$ 1.971.469,00
4ª Parcela	De 15/04 até 20/04	R\$ 1.774.322,10	R\$ 197.146,90	R\$ 1.971.469,00
5ª Parcela	De 15/05 até 20/05	R\$ 1.774.322,10	R\$ 197.146,90	R\$ 1.971.469,00
6ª Parcela	De 15/06 até 20/06	R\$ 1.774.322,10	R\$ 197.146,90	R\$ 1.971.469,00
7ª Parcela	De 15/07 até 20/07	R\$ 2.215.677,60	R\$ 246.186,40	R\$ 2.461.864,00
8ª Parcela	De 15/08 até 20/08	R\$ 2.215.677,60	R\$ 246.186,40	R\$ 2.461.864,00
9ª Parcela	De 15/09 até 20/09	R\$ 2.215.677,60	R\$ 246.186,40	R\$ 2.461.864,00
10ª Parcela	De 15/10 até 20/10	R\$ 2.215.677,60	R\$ 246.186,40	R\$ 2.461.864,00
11ª Parcela	De 15/11 até 20/11	R\$ 2.215.677,60	R\$ 246.186,40	R\$ 2.461.864,00
12ª Parcela	De 15/12 até 20/12	R\$ 6.535.679,40	R\$ 726.186,60	R\$ 7.261.866,00
Total		R\$ 28.260.000,00	R\$ 3.140.000,00	R\$ 31.400.000,00

7

Rua Mauá, 51 – Luz – 3º andar
CEP: 01028-000 – São Paulo, SP – Brasil

(11) 3339-8000
www.cultura.sp.gov.br

Assinado digitalmente por SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO - Secretário de Cultura e Economia Criativa / GS - 27/12/2021 às 17:54:23.
Assinado com senha por ALESSANDRA FERNANDEZ ALVES DA COSTA - MEMBRO EXTERNO / CGCT04/2020 - 27/12/2021 às 16:25:57, RONALDO ALVES PENTEADO - GESTOR DE CONTRATOS / UFC - 27/12/2021 às 16:27:57 e THIAGO CROCCO DE CAMARGO - Assessor Técnico III / UFC - 27/12/2021 às 16:29:50.
Documento Nº: 31600305-4336 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=31600305-4336>



SCECDC/202114564A



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Ano 2022				
	Data	Parte Fixa R\$ 90%	Parte Variável R\$ 10%	Valor Total R\$ 100%
1ª Parcela	De 15/01 até 20/01	R\$ 1.836.423,00	R\$ 204.047,00	R\$ 2.040.470,00
2ª Parcela	De 15/02 até 20/02	R\$ 1.836.423,00	R\$ 204.047,00	R\$ 2.040.470,00
3ª Parcela	De 15/03 até 20/03	R\$ 1.836.423,00	R\$ 204.047,00	R\$ 2.040.470,00
4ª Parcela	De 15/04 até 20/04	R\$ 1.836.423,00	R\$ 204.047,00	R\$ 2.040.470,00
5ª Parcela	De 15/05 até 20/05	R\$ 1.836.423,00	R\$ 204.047,00	R\$ 2.040.470,00
6ª Parcela	De 15/06 até 20/06	R\$ 1.836.423,00	R\$ 204.047,00	R\$ 2.040.470,00
7ª Parcela	De 15/07 até 20/07	R\$ 1.836.423,00	R\$ 204.047,00	R\$ 2.040.470,00
8ª Parcela	De 15/08 até 20/08	R\$ 1.836.423,00	R\$ 204.047,00	R\$ 2.040.470,00
9ª Parcela	De 15/09 até 20/09	R\$ 1.836.423,00	R\$ 204.047,00	R\$ 2.040.470,00
10ª Parcela	De 15/10 até 20/10	R\$ 1.836.423,00	R\$ 204.047,00	R\$ 2.040.470,00
11ª Parcela	De 15/11 até 20/11	R\$ 1.836.423,00	R\$ 204.047,00	R\$ 2.040.470,00
12ª Parcela	De 15/12 até 20/12	R\$ 1.836.427,50	R\$ 204.047,50	R\$ 2.040.475,00
Total		R\$ 22.037.080,50	R\$ 2.448.564,50	R\$ 24.485.645,00

Ano 2023				
	Data	Parte Fixa R\$ 90%	Parte Variável R\$ 10%	Valor Total R\$ 100%
1ª Parcela	De 15/01 até 20/01	R\$ 1.896.106,50	R\$ 210.678,50	R\$ 2.106.785,00
2ª Parcela	De 15/02 até 20/02	R\$ 1.896.106,50	R\$ 210.678,50	R\$ 2.106.785,00
3ª Parcela	De 15/03 até 20/03	R\$ 1.896.106,50	R\$ 210.678,50	R\$ 2.106.785,00
4ª Parcela	De 15/04 até 20/04	R\$ 1.896.106,50	R\$ 210.678,50	R\$ 2.106.785,00
5ª Parcela	De 15/05 até 20/05	R\$ 1.896.106,50	R\$ 210.678,50	R\$ 2.106.785,00
6ª Parcela	De 15/06 até 20/06	R\$ 1.896.106,50	R\$ 210.678,50	R\$ 2.106.785,00
7ª Parcela	De 15/07 até 20/07	R\$ 1.896.106,50	R\$ 210.678,50	R\$ 2.106.785,00
8ª Parcela	De 15/08 até 20/08	R\$ 1.896.106,50	R\$ 210.678,50	R\$ 2.106.785,00
9ª Parcela	De 15/09 até 20/09	R\$ 1.896.106,50	R\$ 210.678,50	R\$ 2.106.785,00
10ª Parcela	De 15/10 até 20/10	R\$ 1.896.106,50	R\$ 210.678,50	R\$ 2.106.785,00

8

Rua Mauá, 51 – Luz – 3º andar
CEP: 01028-000 – São Paulo, SP – Brasil

(11) 3339-8000
www.cultura.sp.gov.br

Assinado digitalmente por SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO - Secretário de Cultura e Economia Criativa / GS - 27/12/2021 às 17:54:23.
Assinado com senha por ALESSANDRA FERNANDEZ ALVES DA COSTA - MEMBRO EXTERNO / CGCT04/2020 - 27/12/2021 às 16:25:57, RONALDO ALVES PENTEADO - GESTOR DE CONTRATOS / UFC - 27/12/2021 às 16:27:57 e THIAGO CROCCO DE CAMARGO - Assessor Técnico III / UFC - 27/12/2021 às 16:29:50.
Documento Nº: 31600305-4336 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=31600305-4336>



SCECDC/202114564A



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

11ª Parcela	De 15/11 até 20/11	R\$ 1.896.106,50	R\$ 210.678,50	R\$ 2.106.785,00
12ª Parcela	De 15/12 até 20/12	R\$ 1.896.113,70	R\$ 210.679,30	R\$ 2.106.793,00
Total		R\$ 22.753.285,20	R\$ 2.528.142,80	R\$ 25.281.428,00

Ano 2024				
	Data	Parte Fixa R\$ 90%	Parte Variável R\$ 10%	Valor Total R\$ 100%
1ª Parcela	De 15/01 até 20/01	R\$ 1.957.730,40	R\$ 217.525,60	R\$ 2.175.256,00
2ª Parcela	De 15/02 até 20/02	R\$ 1.957.730,40	R\$ 217.525,60	R\$ 2.175.256,00
3ª Parcela	De 15/03 até 20/03	R\$ 1.957.730,40	R\$ 217.525,60	R\$ 2.175.256,00
4ª Parcela	De 15/04 até 20/04	R\$ 1.957.730,40	R\$ 217.525,60	R\$ 2.175.256,00
5ª Parcela	De 15/05 até 20/05	R\$ 1.957.730,40	R\$ 217.525,60	R\$ 2.175.256,00
6ª Parcela	De 15/06 até 20/06	R\$ 1.957.730,40	R\$ 217.525,60	R\$ 2.175.256,00
7ª Parcela	De 15/07 até 20/07	R\$ 1.957.730,40	R\$ 217.525,60	R\$ 2.175.256,00
8ª Parcela	De 15/08 até 20/08	R\$ 1.957.730,40	R\$ 217.525,60	R\$ 2.175.256,00
9ª Parcela	De 15/09 até 20/09	R\$ 1.957.730,40	R\$ 217.525,60	R\$ 2.175.256,00
10ª Parcela	De 15/10 até 20/10	R\$ 1.957.730,40	R\$ 217.525,60	R\$ 2.175.256,00
11ª Parcela	De 15/11 até 20/11	R\$ 1.957.730,40	R\$ 217.525,60	R\$ 2.175.256,00
12ª Parcela	De 15/12 até 20/12	R\$ 1.957.733,10	R\$ 217.525,90	R\$ 2.175.259,00
Total		R\$ 23.492.767,50	R\$ 2.610.307,50	R\$ 26.103.075,00

Ano 2025				
	Data	Parte Fixa R\$ 90%	Parte Variável R\$ 10%	Valor Total R\$ 100%
1ª Parcela	De 15/01 até 20/01	R\$ 2.021.356,80	R\$ 224.595,20	R\$ 2.245.952,00
2ª Parcela	De 15/02 até 20/02	R\$ 2.021.356,80	R\$ 224.595,20	R\$ 2.245.952,00
3ª Parcela	De 15/03 até 20/03	R\$ 2.021.356,80	R\$ 224.595,20	R\$ 2.245.952,00
4ª Parcela	De 15/04 até 20/04	R\$ 2.021.356,80	R\$ 224.595,20	R\$ 2.245.952,00
5ª Parcela	De 15/05 até 20/05	R\$ 2.021.356,80	R\$ 224.595,20	R\$ 2.245.952,00
6ª Parcela	De 15/06 até 20/06	R\$ 2.021.356,80	R\$ 224.595,20	R\$ 2.245.952,00
7ª Parcela	De 15/07 até 20/07	R\$ 2.021.356,80	R\$ 224.595,20	R\$ 2.245.952,00

9

Rua Mauá, 51 – Luz – 3º andar
CEP: 01028-000 – São Paulo, SP – Brasil

(11) 3339-8000
www.cultura.sp.gov.br

Assinado digitalmente por SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO - Secretário de Cultura e Economia Criativa / GS - 27/12/2021 às 17:54:23.
Assinado com senha por ALESSANDRA FERNANDEZ ALVES DA COSTA - MEMBRO EXTERNO / CGCT04/2020 - 27/12/2021 às 16:25:57, RONALDO ALVES PENTEADO - GESTOR DE CONTRATOS / UFC - 27/12/2021 às 16:27:57 e THIAGO CROCCO DE CAMARGO - Assessor Técnico III / UFC - 27/12/2021 às 16:29:50.
Documento Nº: 31600305-4336 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=31600305-4336>



SCECDC|202114564A



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

8ª Parcela	De 15/08 até 20/08	R\$ 2.021.356,80	R\$ 224.595,20	R\$ 2.245.952,00
9ª Parcela	De 15/09 até 20/09	R\$ 2.021.356,80	R\$ 224.595,20	R\$ 2.245.952,00
10ª Parcela	De 15/10 até 20/10	R\$ 2.021.356,80	R\$ 224.595,20	R\$ 2.245.952,00
11ª Parcela	De 15/11 até 20/11	R\$ 2.021.356,80	R\$ 224.595,20	R\$ 2.245.952,00
12ª Parcela	De 15/12 até 20/12	R\$ 2.021.357,70	R\$ 224.595,30	R\$ 2.245.953,00
Total		R\$ 24.256.282,50	R\$ 2.695.142,50	R\$ 26.951.425,00

OBSERVAÇÃO: Nos termos do Contrato de Gestão, o montante global supracitado poderá ser revisto em caso de variações inflacionárias ou ocorrência de dissídios que impactem diretamente na realização do plano de trabalho, impossibilitando sua realização de acordo com o previsto, ou em caso de indisponibilidade de recursos na Pasta geradas por contingenciamento do Estado. Essa alteração deverá ser devidamente justificada e previamente aprovada pelas devidas instâncias de planejamento e execução orçamentária da Pasta e governamentais.

